



ESCLARECIMENTOS EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 – RETIFICADO

Os seguintes esclarecimentos se referem aos questionamentos apresentados até o dia 10/03/2026.

Q1: Possuem fornecedor para objeto licitado?

R1: **Não é relevante para elaboração das propostas, entretanto, há publicidade em nossos contratos em nosso site oficial. O modelo atual e o modelo do presente credenciamento não permitem taxa de administração.**

Q2: Sobre a lista com a rede credenciada, podemos entender que deverá ser apresentada após habilitação e escolha dos usuários, na assinatura do contrato?

R2: **A lista com rede credenciada deve ser enviada dentro do prazo de envio da habilitação e material de divulgação, conforme item 4.2. do Edital Retificado.**

Q3: Qual a data/prazo para envio do material de marketing para divulgação e escolha dos usuários?

R3: **O material de divulgação deve ser enviado dentro do prazo de comprovação da rede credenciada e material de divulgação, conforme item 4.2. do Edital Retificado.**

Q4: É correto o entendimento que as empresas habilitadas poderão oferecer benefícios adicionais, como, por exemplo, crédito bônus e demais benefícios com o intuito de promover a qualidade de Alimentação do Trabalhador?

R4: **Não serão permitidos quaisquer tipos de bonificação, cashback ou benefícios adicionais, conforme item 13.9. do Edital Retificado.**